

Ata da Reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade, da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, realizada em 29/02/2024.

No dia 29/02/2024, às 15:00 horas, via mediação tecnológica, realizou-se a reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade (PPGCS).

Membros presentes:

João Batista Lopes da Silva (Coordenador)
Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)
Marcia Nunes Bandeira Roner (Representante Docente)
Maylson Carlos Tokase Nascimento (Representante Discente)

Pontos de Pauta:

Pauta 01. Indicação de bolsista para cota de duas bolsas FAPESB PPGCS 2024

Deliberações dos pontos de pauta:

Pauta 01. Indicação de bolsista para cota de duas bolsas FAPESB PPGCS 2024 a pedido da PROPPG. No dia 21/02/2024 a Coordenação de Pós-Graduação da PROPPG enviou um e-mail a coordenação do PPGCS solicitando a indicação de dois estudantes para receberem bolsa da FAPESB cota PPGCS 2024. Desta forma, a comissão de bolsas fez uma chamada para interessados no dia 23/02/2024, fez uma chamada para todos os estudantes e docentes do PPGCS, para quem tivesse em interesse em receber bolsa pela FAPESB, enviando um e-mail, em nome da coordenação e comissão de bolsas, a todos os estudantes e docentes do PPGCS com a seguinte mensagem:

Prezadas/os Discentes do PPGCS,

O PPGCS recentemente recebeu duas bolsas FAPESB para implementação, na modalidade DS (Demanda Social). Desta forma gostaríamos de convidar todos que tem interesse em receber bolsa a responderem este e-mail.

Para poder receber a bolsa o estudante não poderá ter outro vínculo empregatício, ver Resolução FAPESB 02/2020 (NORMA DA FAPESB, NÃO É BOLSA CAPES). Para a seleção do bolsista, a comissão também irá considerar os critérios estabelecidos pela Resolução PROPPG UFSB nº 01/2023 que "*Dispõe sobre diretrizes para institucionalização de Comissões de Bolsas e distribuição e acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, concedidas pela UFSB e pelas agências de fomento no país no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia*" e Resolução UFSB nº 23/2022 que "*Dispõe sobre a política de ações afirmativas para ingresso e permanência nos cursos de Pós-graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia*".

Não poderão concorrer às bolsas discentes da turma 2022 e estudantes que tenham reprovações em componentes curriculares.

A comissão de bolsas do PPGCS estipulou que, a ordem de classificação para receber as bolsas, em ordem crescente, será pelos seguintes itens:

- 1) Os/as estudantes socioeconomicamente mais vulnerabilizados/as, seguindo o percentual estabelecido na Resolução Nº 23/2022 – comprovado pelo preenchimento do anexo I da Resolução PROPPG 01/2023;
- 2) Estudantes que entraram no PPGCS na categoria de cotas – Edital PROPPG 012/2022 e Edital PROPPG008/2023;
- 3) Maior CR (Coeficiente de Rendimento Acadêmico, obtido pelo histórico atual via SIGAA); e
- 4) Ordem de classificação no resultado final da seleção do Edital PROPPG 008/2023.

Estudantes com entrada em 2023 terão prioridade em receber bolsa, sendo o primeiro critério de desempate em cada item na ordem da classificação.

Os estudantes em vulnerabilidade econômica (item 1 da classificação) deverão preencher e assinar os anexos I a VI, converter em PDF e enviar, sendo somente que os anexos V e VI não são de preenchimento obrigatório.

55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

- Anexo I – Declaração de composição familiar
- Anexo II – Declaração de renda
- Anexo III – Declaração de ausência de renda
- Anexo IV – Declaração de moradia
- Anexo V – Declaração de doação
- Anexo VI – Pensão alimentícia

Instruções de preenchimento do Anexo I: No campo Renda Total, faça a média dos últimos três meses de todas as fontes de renda de cada membro da família. **SOMENTE DEVEM PREENCHER ESTE FORMULÁRIO OS ESTUDANTESQUE ESTEJAM NESTA CONDIÇÃO.**

Nota: Havendo qualquer denúncia, registrada via ouvidoria, de que as informações prestadas pelo/a candidato/a são inverídicas, o PPGCS poderá convocar o mesmo para apresentação de documentação comprobatória complementar para apuração, que se confirmada ensejará o cancelamento da bolsa e emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução dos valores recebidos indevidamente.

A todos que tenham interesse, peço que respondam o quanto antes este e-mail, iremos receber propostas até 28/02/2024.

Caso seja selecionado para receber a bolsa, os estudantes deverão providenciar a seguinte documentação COMURGÊNCIA.

- a) Ata assinada pela comissão de bolsas, ou ata do colegiado do PPG indicando o candidato a bolsa (*documento fornecido pela comissão de bolsas*)
- b) Formulário online de pedido de bolsa do sistema interno da Fapesb concluído e assinado (*preenchimento pelo candidato a bolsa*)
- c) Currículo Lattes do candidato à bolsa (*documento do candidato a bolsa*)
- d) Documento de Identificação do candidato (RG) e CPF (*documento do candidato a bolsa*)
- e) Declaração do programa de pós-graduação informando vínculo do orientador com a instituição (*documento fornecido pela coordenação*)
- f) Visto atualizado, para candidatos estrangeiros (*documento do candidato a bolsa*)
- g) Comprovante de residência atualizado do candidato à bolsa (*documento do candidato a bolsa*)
- h) Comprovante de matrícula com informação da data de ingresso e previsão da defesa (*documento fornecido pela coordenação*)
- i) Declaração negativa de bolsa (*preenchimento pelo candidato a bolsa*)
- j) Declaração negativa de vínculo empregatício (*preenchimento pelo candidato a bolsa*)
- k) Comprovante de dados bancários do candidato à bolsa (*documento do candidato a bolsa*)
- l) Despacho de encaminhamento (*responsabilidade da coordenação*) Cordialmente,

Coordenação

Programa de Pós Graduação em Ciências e Sustentabilidade - PPGCS
Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB

<https://ufsb.edu.br/cfdt/pos-graduacao/ppgcs-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-e-sustentabilidade>

Desta forma, até o dia 28/02/2024 quinze discentes demonstraram interesse em receber bolsa. A ordem de classificação dos discentes para receber a bolsa, segundo os critérios estabelecidos na chamada por e-mail está a seguir:

Critérios		critério excludente	critério de desempate	1º	1º	2º	3º	4º	
matrícula	nome	Reprovação	Entrada	Vulnerabilidade socioeconômica	ANEXO I Renda Per Capta	Cotista	CR	Classificação Edital 008/2023	Ordem para receber bolsa FAPESB
2023101545	PÃ DA SILVA LÓPO	NÃO	2023	SIM	R\$0,00	NÃO	8,5		1
2024100097	VIVIANNE SOUTO PAULO	NÃO	2024	SIM	R\$50,00	NÃO		19	2
2024100050	JOELMA SILVA SANTOS	NÃO	2024	SIM	R\$200,00	NÃO		4	3
2024100257	CALLYNE DE MOURA REIS	NÃO	2024	SIM	R\$706,00	SIM		15	4
2024100060	DANIEL REIS ARAUJO	NÃO	2024	SIM	R\$720,83	SIM		6	5
2024100266	ELIZA GABRIELLA PEDRO DA SILVEIRA	NÃO	2024	SIM	R\$933,33	SIM		39	6
2023101643	ELIARDO SILVA PRADO	NÃO	2023	NÃO		SIM	8,6		7

2024100140	MARINA BARBOSA SOUZA	NÃO	2024	SIM	NÃO APRESENTADO	SIM		3	8
2024100220	PAMILA CRISTINA GOMES ROSARIO	NÃO	2024	NÃO		SIM		9	9
2024100201	MOANE VIEIRA SOUSA	NÃO	2024	NÃO		SIM		26	10
2024100239	DIONES DEOLINDO GOMES	NÃO	2024	NÃO		SIM		38	11
2024100210	ALEXANDRO ROCHA DA SILVA JUNIOR	NÃO	2024	NÃO		SIM		44	12
2023101410	SOLANGE JANUTH SILVA	NÃO	2023	NÃO		NÃO	8,8		13
2024100014	RENATA DE SOUSA DA SILVA	NÃO	2024	NÃO		NÃO		17	14
2024100041	PATRICIA GUSMAO GUIMARAES GIURIATO	NÃO	2024	NÃO		NÃO		28	15

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

A comissão de bolsas do PPGCS irá seguir a lista de “ORDEM PARA RECEBER A BOLSA FAPESB” até o final do mês de julho de 2024 PARA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE BOLSAS DA FAPESB, distribuindo as bolsas de acordo com esta ordem, salvo bolsas de projetos específicos da FAPESB.

Nada mais havendo a tratar, às 15:30 horas, o coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e para constar eu, João Batista Lopes da Silva, lavrei a presente ATA, que, após aprovada, vai ser assinada por mim e pelos Membro.

João Batista Lopes da Silva
Coordenador do PPGCS

Demais Membros:

Lívia Santos Lima Lemos (Representante Docente)

Marcia Nunes Bandeira Roner (Representante Docente)

Maylson Carlos Tokase Nascimento (Representante Discente)